

## REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP) ENTRA EM VIGOR AMANHÃ

Conforme informações obtidas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e algumas entidades do mercado, a Portaria 1510, que exige o registro eletrônico de ponto (REP), entrará em vigor amanhã, dia 1º de setembro. Os estabelecimentos que não atenderem à obrigação poderão, caso fiscalizados pelo MTE, serem autuados e multados.



## WORKSHOP ESCLARECE TUDO SOBRE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, APRENDIZES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Gestores e profissionais de RH participaram do workshop sobre contratação de aprendizes, portadores de deficiência e estagiários realizado pela ANR no último dia 24. No evento, os participantes puderam esclarecer as dúvidas sobre a legislação referente à contratação desses colaboradores com a Dra. Andréa Carolina da Cunha Tavares, advogada do escritório Dias e Pamplona e consultora jurídica da ANR.

O workshop contou, também, com as apresentações de Marta Cavalheiro, coordenadora da Associação Profissionalizante BM&FBovespa, e de Ana Paula Kloppe e Fernanda Ferreira, da Fundação Dorina Nowill, além de Anadelli Soares Braz, gerente de projetos da Ação Comunitária (curso profissionalizante de garçom) e Luiz Gustavo Coppola, superintendente de atendimento do CIEE. "Foi a primeira vez que participei de um workshop da ANR e achei o evento bem produtivo e esclarecedor", avaliou Eliana Oliveira, do restaurante Dinho's Place.

## SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE CRISE SÃO TEMAS DE NOVO WORKSHOP ANR

Com o objetivo de auxiliar os associados sobre questões referentes à segurança dos estabelecimentos, a ANR organizou um workshop sobre o tema. A iniciativa foi motivada pela onda de arrastões realizados a restaurantes no últimos meses.

Com a participação de especialistas nas áreas jurídica, administrativa e de comunicação, o workshop oferecerá uma visão ampla do assunto, esclarecendo dúvidas e oferecendo orientações. O evento será realizado no dia 26 de setembro, no período da tarde. Garanta já a sua vaga! Mais informações pelo telefone (11) 3083-1931.



## ANR PEDE VETO A PARÁGRAFO DO PROJETO DE LEI DO COUVERT

A Associação Nacional de Restaurantes protocolou ofício, no dia 19, solicitando ao governador Geraldo Alckmin o veto ao parágrafo 2º do artigo 2º do PL 266/2011, que regulamenta o couvert no Estado de São Paulo. O referido parágrafo torna obrigatório que o couvert seja sempre servido de forma individualizada.

A ANR ressalta que esta obrigatoriedade fere a liberdade da atividade empresarial de restaurantes, lanchonetes e congêneres, que devem ter a opção de oferecer o serviço de forma individual ou coletiva. A entidade destaca, ainda, que o consumidor sempre terá garantido o direito de, ao ser consultado e informado do preço, optar por aceitar ou não o serviço. De autoria do deputado estadual André Soares (DEM), o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa no dia 10.

## ANR AMPLIA REDE DE PARCEIROS E DE BENEFÍCIOS PARA OS ASSOCIADOS

A ANR vai firmar, no dia 13 de setembro, um acordo com os laboratórios CDL e Mattos e Mattos, além da Parâmetro Nutricional, visando ampliar a gama de benefícios para os restaurantes associados. A parceria irá contemplar descontos especiais nos seguintes serviços:

### Laboratório CDL

**Serviços:** análises microbiológicas de alimentos, águas, manipuladores e ambientais; auditoria em cozinhas com relatório de avaliação; elaboração de manual de boas práticas e coleta de amostras para análises microbiológicas.

### Laboratório Mattos & Mattos

**Serviços:** controle microbiológico de qualidade (avaliação mensal de alimentos manipulados, água, utensílios e equipamentos); relatório Higiénico-Sanitário (realizado a partir da análise mensal); suporte técnico; treinamentos em Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar e Sustentabilidade para colaboradores; projetos de Arquitetura, layout e decoração de interiores para restaurantes; coleta de material para análises microbiológica e físico-química.

### Parâmetro Nutricional

**Serviços:** regularização do negócio junto a órgãos públicos (Anvisa, Covisa, Prefeitura, Ministério da Saúde); documentação técnica; procedimentos (compras, administração de estoque, logística, etc); treinamentos; rotulagem nutricional; desenvolvimento de novos produtos; criação de cardápios; gerenciamento de mão de obra; desenvolvimento de material de vendas; homologação de fornecedores; PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

**Importante:** os descontos serão válidos inclusive para os restaurantes que tenham solicitado o serviço antes do acordo. Mais informações pelo telefone (11) 3083-1931.



## PRESIDENTE DILMA SANCIONA LEI QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE SOMMELIER

A Presidente Dilma Rousseff sancionou, no último dia 26, a Lei 12.467 que regulamenta a profissão de sommelier. O projeto que deu origem à Lei, aprovado em julho no Senado, passou com vetos ao primeiro e ao segundo artigos. De acordo com a Presidente, os dois artigos foram vetados por apresentarem inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

"A Constituição Federal assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo a imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade com a necessidade de proteção ao interesse público. Ademais, a redação conferida pelo parágrafo único do artigo primeiro poderia sugerir a obrigatoriedade da contratação de Sommelier pelos estabelecimentos, violando o princípio da livre iniciativa", afirmou a Presidente, em comunicado oficial.

## AVISO

A ANR informa a todos os associados que a empresa Pontomobi deixou de fazer parte do grupo de parceiros da entidade.